

REESTRUTURAÇÃO DE SERVIÇOS AUXILIARES I (COMARCA DA CAPITAL)

Unidade Coordenadora: Diretoria Geral de Fiscalização e Apoio às Serventias Judiciais (CGJ/DGFAJ)

[PROJETO ENCERRADO COM SUCESSO EM 2010](#)

1. Escopo ou finalidade do projeto

Reestruturar alguns serviços auxiliares do juízo, visando à unificação e a otimização das rotinas afetas aos Avaliadores Judiciais, Contadores Judiciais, Depositários Judiciais, Inventariantes Judiciais, Liquidantes Judiciais e Partidores Judiciais. Para tanto consideramos necessária a adoção de novas medidas na busca da implementação de nova estrutura organizacional.

Desta forma, propomos a reestruturação dos serviços auxiliares na Comarca da Capital, onde encontramos:

- 16 Avaliadores Judiciais
- 08 Contadores Judiciais
- 08 Depositários Judiciais
- 04 Inventariantes Judiciais
- 04 Liquidantes Judiciais
- 02 Partidores Judiciais

Para tanto os serviços auxiliares serão fundidos de acordo com a especialidade através da instalação de Centrais, sendo uma central para cada atribuição.

Neste formato, cada Central terá um Diretor e poderá absorver os titulares lotados nos serviços auxiliares específicos, na data de sua instalação. A organização interna das atividades será definida de acordo com a especificidade do Serviço.

2. Alinhamento estratégico

CONTRIBUIÇÃO DIRETA

- **TEMA:** Eficiência Operacional
- **OBJETIVO ESTRATÉGICO:** Garantir a Agilidade nos Trâmites Judiciais e Administrativos

3. Clientes do projeto

Avaliadores Judiciais, Contadores Judiciais, Depositários Judiciais, Inventariantes Judiciais, Liquidantes Judiciais e Partidores Judiciais.

3.1. Unidades Intervinentes

UNIDADE INTERVENIENTE	APOIO NECESSÁRIO
DGTEC	<ul style="list-style-type: none">• Desenvolvimento de sistema informatizado próprio para cada Central;• Fornecimento de computadores e impressoras novas;• Treinamento dos serventuários que utilizarão os sistemas desenvolvidos.
DGENG	<ul style="list-style-type: none">• Obra nas instalações visando à adequação do espaço físico a realidade de cada Central.
DGLOG	<ul style="list-style-type: none">• Fornecimento de móveis visando à adequação a realidade de cada Central.

4. Justificativa

Considerando que a política adotada por este E. Tribunal que preconiza o desenvolvimento contínuo das melhores práticas de gestão objetivando o alcance do reconhecimento da sociedade;

Considerando a necessidade de constante aperfeiçoamento das rotinas implementadas em busca do aprimoramento da prestação jurisdicional,

Considerando a permanente busca da transparência e celeridade das atividades desenvolvidas por este E. Tribunal;

Considerando que atualmente as rotinas dos serviços auxiliares em tela não são unificadas e conforme demonstrado nos dados estatísticos acostados aos autos do Processo Administrativo nº 2007-273087 podemos observar que as serventias auxiliares possuem acúmulos em proporções diferenciadas, a área de abrangência não é proporcional e o Quadro de Lotações demonstra disparidade.

Desta forma, a atual situação demonstra a necessidade de normatização das rotinas em face da ausência de unificação, o que visivelmente contribui para a falta de controle, falta de organização das tarefas e falta de controle documental. Para preencher tal lacuna será desenvolvido um PROVIMENTO CGJ para cada Central, objetivando a adequação do texto da Consolidação Normativa.

Visamos, com a implementação deste projeto, o alcance da transparência, do controle e da celeridade na realização das atividades. Para tanto será imperativo o desenvolvimento de sistema informatizado próprio pela DGTEC.

Ressalte-se que tal formato é adotado por este Tribunal, com sucesso, nas rotinas afetas aos Oficiais de Justiça através da contínua instalação de Centrais de Mandado.

Cumprе ressaltar que a não realização deste projeto causará prejuízo à unificação das atividades realizadas nos serviços auxiliares em tela, dificultando o monitoramento, o controle e as eventuais tomadas de decisão em prol da eficiência operacional.